GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 46 /2006, de 29 de junho de 2006.

Dispõe sobre o Credenciamento do Serviço Isolado de Quimioterapia no Hospital Padre Luso – Instituto do Câncer;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2006;

Considerando a Portaria SAS nº 741 de 19/12/05, a Portaria GM nº 2439 de 08/12/05 e a Portaria GM 2571 de 27/12/05

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento do Serviço Isolado de Quimioterapia no Hospital Padre Luso – Instituto do Câncer em Palmas-TO;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;

Gismar Gomes
Presidente